



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGÊNCIAL, DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, GRANILITE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E GRANITOS PARA A REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, conforme especificações constantes em projeto base em anexo.

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa **ALLENZA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 40.706.030/0001-32, com endereço na Rua Francisco Candido Magalhães, nº 40, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo o senhor **OCTÁVIO VÍTOR TENÓRIO NOGUEIRA**, Brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº 058.240.473-83 e identidade nº 63.789.678-6 SSP/SP residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, nº 1183, Santa Tereza, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.050-314, no valor global de **R\$ 68.766,14 (Sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e catorze centavos)** nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira –PB, 28 de abril de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Municipal